



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 017/2019 da 7ª Legislatura

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por aberto os trabalhos relativos da Sessão Ordinária, convidando o Vereador Adair Cecconi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Onecimo Pauleti, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 139/2019 GAB, de 14 de outubro de 2019, encaminhando em regime de urgência os Projetos de Lei nº045/2019, de 10 de outubro de 2019 - Autoriza o poder Executivo Municipal a proceder a permuta de área de propriedade do Município, na forma específica e da outras providências (Regime de urgência), Projeto de Lei nº 046/2019, de 14 de outubro de 2019 - Altera a LDO 2019 e da outras providências (Regime de urgência), Projeto de Lei nº047/2019, de 14 de outubro de 2019 - Abre crédito especial no valor de R\$10.000,00, (dez mil reais) e da outras providências (Regime de urgência), Projeto de Lei nº48/2019, de 14 de outubro de 2019 - Altera a LDO para 2020 e da outras providências (Regime de urgência), consta ainda Ofício nº140/2019, de 15 de outubro de 2019, encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº049/2019, de 15 de outubro de 2019, - Autoriza a doação de imóvel e da outras providências (Regime de urgência). Não havendo expediente de terceiros e nem dos Senhores Vereadores o Presidente abriu os trabalhos relativos a hora da comunicação, não haviam Vereadores inscritos. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de Lei nº045/2019, de 10 de outubro de 2019 - Autoriza o poder Executivo Municipal a proceder a permuta de área de propriedade do Município, na forma específica e da outras providências, (Regime de urgência). Este Projeto autoriza o Poder Executivo a proceder a permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica o presente Projeto de Lei, com área de terras privada. Trata-se de possibilidade de regularização de situação consolidada, em área rural na Linha Santa Bárbara, onde está localizada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross. Os herdeiros de Dalva Mercedes Roman Vivan, em processo de inventário, requerem a permuta da área de 102,0 m², entre o Município e a família, em virtude de o município utilizar uma área pertencente à família como acesso à escola e, por sua vez, por ter sido edificada, há mais de 50 anos, a casa da família sobre parte do imóvel pertencente ao município, que é lindeiro. Encaminhando, em anexo, cópia do protocolo de solicitação dos herdeiros da Família Vivan, bem como plantas e pareceres que embasaram o interesse público na presente permuta. 2. Projeto de Lei nº 046/2019, de 14



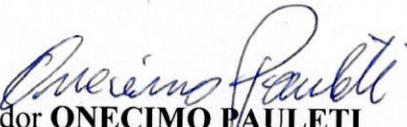
BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

de outubro de 2019 - Altera a LDO 2019 e da outras providências (Regime de urgência), este Projeto trata da inclusão de ação na LDO 2019. Visando incluir o serviço de inseminação artificial no rol de serviços disponibilizados aos produtores rurais, o presente projeto de lei adequará o orçamento vigente, possibilitando o atendimento na forma legal, de um serviço já determinado em lei específica. 3. Projeto de Lei nº047/2019, de 14 de outubro de 2019 - Abre crédito especial no valor de R\$10.000,00, (dez mil reais) e da outras providências (Regime de urgência). Este Projeto trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, criando dotações orçamentárias que possibilitem a utilização de recursos em programa de apoio aos produtores rurais, com o objetivo de disponibilizar serviços de inseminação artificial. 4. Projeto de Lei nº48/2019, de 14 de outubro de 2019 – Altera a LDO para 2020 e da outras providências (Regime de urgência). Este Projeto trata de inclusão de ação na LDO 2020. Visando incluir o serviço de inseminação artificial no rol de serviços disponibilizados aos produtores rurais, o presente projeto de lei adequará o orçamento vigente, possibilitando o atendimento na forma legal, de um serviço já determinado em lei específica e Projeto de Lei nº049/2019, de 15 de outubro de 2019, - Autoriza a doação de imóvel e da outras providências (Regime de urgência). Este Projeto tem por finalidade autorizar o Município a doar área de terras para empresa legalmente constituída, selecionada através de processo licitatório, na modalidade Concorrência, para fins e viabilização de empreendimento habitacional, padrão Minha Casa Minha Vida, faixa 02, no Município de Monte Belo do Sul. A presente ação visa sanar o déficit habitacional existente, mediante incentivo do município, promovendo seleção dos beneficiados através de editais específicos, com critérios pré-estabelecidos. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Nº045/2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei Nº046/2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei Nº047/2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei Nº048/2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, e por último leitura do Projeto de Lei Nº049/2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Vereadores Lademir Moro, Vereador Silvio Cesca e os Líderes de Bancada: Vereador Aristides Fantin, Vereador Norberto Possamai, e por último o Presidente Vereador Nilso Cavaleri. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

a deliberar o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia cinco de novembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.


Vereador **ONECIMO PAULETI**
1º Secretário


Vereador **NILSO CAVALERI**
Presidente